

RESOLUÇÃO PPGEE Nº 02/2013

Critérios para defesas de teses e/ou dissertações escritas e/ou defendidas na língua inglesa – Dispõe sobre o art. 90 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares e com o objetivo de estabelecer critérios para realização de defesas de teses e/ou dissertações escritas e/ou defendidas na língua inglesa, RESOLVE;

Art 1º. – As teses ou dissertações do Programa poderão ser defendidas em língua inglesa.

Art 2º - As teses ou dissertações do Programa poderão ser escritas em língua inglesa.

Parágrafo único: o manuscrito deve conter também título e resumo em língua portuguesa.

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de março de 2013

Prof. Reinaldo Martinez Palhares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal de Minas Gerais